

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 65, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 diárias com pernoite no valor de 543,28 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 271,63 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), para cada uma das seguintes servidoras:

I – Angelita Kava – Contadora – Matrícula n.º 52;

II – Karla Miskalo Bernert – Procuradora Jurídica – Matrícula n.º 53.

Art. 2.º As diárias intentam custear viagem a ser empreendida na data de 05 de novembro de 2025 e retorno na data de 07 de novembro de 2025, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação do evento, “SINAGEP - Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas no Setor Público”, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira